

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aquí también se trabaja"

"P O R T A R I A N.º.065/68"

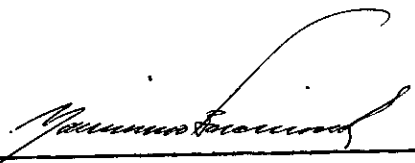
O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

REAJUSTAR, os vencimentos do Sr. Valter Pereira da Silva, de conformidade com Decreto Governamental N.º.62461, de R\$ 77,00, (setenta e sete cruzeiros novos), por mês, a contar de 1.º (primeiro) de abril de 1.968.-

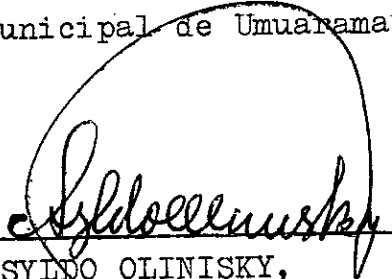
"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 19 de abril de 1.968, - (um mil novecentos e sessenta e oito).-



MARCIANO BARANIUK,

Prefeito Municipal de Umuarama.-



SYLDO OLINISKY,

Diretor Administrativo.-

COPIADO